



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n°. 468 /GP/2021

Porto Real, 06 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Antônio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ  
Referencia: Indicação 308/2021 – Ofício n°. 045/GP/CMPR/2021  
Processo n° 3130/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentaram indicação solicitando combate à dengue no município.

Em resposta à proposição apresentada, segue memorando n° 365/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito



**Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -**  
**CEP 27570-000.**  
**Tele fax (24) 3353-8200**

**e-mail: portoreal.dat@zipmail.com.br**



com o identificador 38003100310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Porto Real, 18 de Junho de 2021.

**Memorando SMS/PR nº 365/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real

**Para:** Secretaria Municipal de Governo

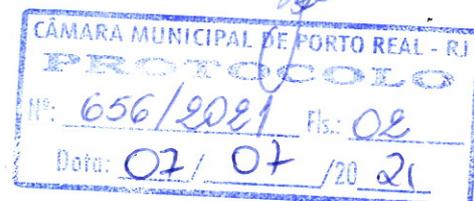
**Assunto:** Resposta indicação nº 308-21.

Informamos que as ações de Combate a Dengue acontecem de acordo com as metas pactuadas no âmbito federal e também, conforme as notificações de agravos recebidas dos novos casos de dengue. Em anexo segue relatório detalhado referente às ações de Vigilância Sanitária diante do aumento de casos.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde



Memo n.º 352/2021

Porto Real, 17 de junho de 2021

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Vigilância Sanitária

Para: Secretaria Municipal de Governo  
Gabinete do Secretário



Prezado senhor,

Em resposta à indicação n.º 308-21, datada em 14 de maio de 2021, de autoria do vereador Elias Vargas de Oliveira, da Câmara de Vereadores de Porto Real, que solicita providências com relação ao combate à Dengue no município, e afirma que o bairro Freitas Soares está enfrentando um surto da doença, informamos que:

- Apesar da pandemia do novo coronavírus, o trabalho de controle às arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela Urbana) não foi interrompido em nenhum momento, e os Agentes de Combate às Endemias (ACEs) realizaram normalmente a visita domiciliar em cumprimento às determinações do Estado, inclusive com medidas protetivas tanto para os agentes quanto para moradores, com inspeção, orientação, tratamento e eliminação de depósitos, coleta de larvas e distribuição de telas de caixa d'água;

- Em 2020 foram executados seis ciclos em todos os bairros de Porto Real. Em 2021, estamos no 3º ciclo. Cada ciclo tem duração de dois meses e são realizadas visitas domiciliares nos imóveis do município (casas, terrenos baldios, prédios públicos e particulares e empresas);

- Concluímos recentemente o 3ºLIRAA com baixo risco de contaminação para Porto Real;

- As visitas aos PEs (Pontos Estratégicos: oficinas mecânicas, reciclagem, etc) estão sendo cumpridas integralmente conforme calendário do Estado.

- De janeiro de 2021 até a presente data, foram realizados bloqueios mecânicos dos casos suspeitos de arboviroses, recebidos em tempo oportuno.

- No dia 7 de junho foi realizada uma varredura nos bairros Freitas Soares e Jardim Real, verificando pontos críticos e executando ações de controle ao mosquito *Aedes aegypti*.

- Foram realizadas vistorias às escolas e creches municipais, visando verificar pontos críticos para intervenção da Secretaria Municipal de Educação – responsável pelas unidades de ensino.

- Nas unidades públicas onde são encontradas formas imaturas do vetor das arboviroses citadas, a Vigilância Sanitária orienta e notifica de forma verbal e documental para necessidade de verificação constante e eliminação dos possíveis focos.

Rua Fernando Bernardelli, 1219 – Porto Real – RJ – 27570-000  
Telefone: (24) 3353-4201 ou 3353-4899



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 38003100310030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- Além da jornada semanal – de segunda a sexta-feira – os ACEs trabalham pelo menos dois sábados por ciclo para recuperação de casas fechadas.

Durante a semana, os ACEs deixam formulários nas casas fechadas, avisando da tentativa de vistoriar o imóvel, com número de telefone da Vigilância Sanitária, para posterior agendamento do morador e retorno do agente ao imóvel.

Sem mais,  
Atenciosamente



Cassia Pitasse da Cunha  
Coordenadora de Vigilância Sanitária



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

